



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2006

IV

Série

Número 149

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

FILETO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

GRACELAND - TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

PROJECTNET - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

TL2 OVERSEAS TELECOMMUNICATIONS SERVICES, LIMITED, SUCURSAL EM PORTUGAL
Caducidade de autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**FILETO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.**

Sede Social: Avenida Arriaga, 30 - 1º Andar - Sala A
NIPC: 511 146 744
Número de Matrícula: 04798
AP: 05/20000128

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.20 da sociedade "FILETO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 07 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GRACELAND - TRADING INTERNACIONAL LDA.

Sede Social: Avenida do Infante n.º 50
NIPC: 511184867
Número de Matrícula: 005984
AP: 22/010726

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.01.28 da sociedade "GRACELAND - TRADING INTERNACIONAL LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 07 Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PROJECTNET- CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA.

Sede Social: Rua dos Murças, n.º 15 - 4º - F, Funchal
NIPC: 511 250 185
Número de Matrícula: 07418
AP: 09/041229

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.06.30 da sociedade "PROJECTNET - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.12.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 06 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TL2 OVERSEAS TELECOMMUNICATIONS SERVICES, LIMITED, SUCURSALEM PORTUGAL

Sede Social: Rua 31 de Janeiro, 81 A - 3º E
NIPC: 980 296 242
Número de Matrícula: 06684
AP: 13/040623

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2004.06.14, da sociedade " TL2 OVERSEAS TELECOMMUNICATIONS SERVICES, LIMITED, SUCURSAL EM PORTUGAL" por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)